



Assembleia Legislativa do Pará
Gabinete do Deputado Estadual
Dirceu ten Caten - Líder da Bancada do PT

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 11 / 02 / 2025
Diego Inácio
Assessor da Mesa

ALEPA/DIDEX

Nº 02
Deputado: *e*

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- ÀSSRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:
a. *CEM*
b. _____
c. _____
EM, 11 / 02 / 2025
[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 18 / 2025

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, a Associação Sol Nascente de Serviços Médicos – Instituto Sol Nascente.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Sol Nascente de Serviços Médicos – Instituto Sol Nascente, CNPJ nº 83.365.635/0001-10, com sede na Avenida Dionísio Bentes, nº 52, Bairro Centro, Cep: 68.680-000, município de Tomé-Açu, com foro na Comarca de Tomé-Açu.

Parágrafo Único - A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, 11 de fevereiro de 2025.

Dirceu Ten Caten

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

Gabinete 4P3 - Prédio principal 4º andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II
Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém (PA)

(91) 3182-8413 - Ramais: 4339/4213

gabinete@mandatobotefe.com.br

MANDATO
Botefe
no Bem Viver



JUSTIFICATIVA

A Associação Sol Nascente de Serviços Médicos – Instituto Sol Nascente, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 04 de agosto de 1997. Diante disso, tem como principais objetivos: **“atividades de associações de defesa de direitos sociais; atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; atuará no campo da assistência social, saúde ou educação, em favor da coletividade e, em especial, dos hipossuficientes e outros”**.

A Associação Sol Nascente de Serviços Médicos – Instituto Sol Nascente, se dedicará as suas atividades através de seus administradores e seus integrantes, atendendo a comunidade, tanto em suas atividades sociais como em busca de oportunidades para obterem uma nova esperança na vida deste.

Pela grandeza do trabalho prestado pela Associação Sol Nascente de Serviços Médicos – Instituto Sol Nascente, solicito os vossos apoios para o deferimento deste pleito.

Palácio Cabanagem, 11 de fevereiro de 2025.

Dirceu Ten Caten

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT